



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

**INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM
BRAILLE NAS PORTAS DE SALAS E
GABINETES DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS E PRIVADAS VISANDO A
INCLUSÃO AOS DEFICIENTES
VISUAIS NO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, a identificação em BRAILLE nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas.

Art. 2º Esta lei é norteadada pelas seguintes diretrizes:

I - Conscientização da importância de inclusão, que reflete no crescimento de uma tendência que é a inserção de informação para deficiente visual;

II - Mobilidade e independência da pessoa humana;

III - Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;

IV - Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;

V - Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;

VI - Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A identificação em Braille nas portas de gabinetes e salas de repartições públicas e privadas é uma medida importante para tornar estes espaços acessíveis aos deficientes visuais. O Braille é um sistema tátil de escrita e leitura que permite que pessoas cegas ou com baixa visão identifiquem informações, como o nome da sala ou gabinete, facilitando sua orientação em ambientes públicos e privados.

Boa Vista, 11 de dezembro de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**